

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Contrato Administrativo nº. 172/2024-PMRBI
 Concorrência nº. 5/2024-PMRBI
 Primeiro Termo Aditivo - Prazo de Execução
 Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15.
 Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.903.213/0001-72, situada na rua Getúlio Vargas, 132, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representada pelo Sr. VALDECIR DE PIERI, residente e domiciliado na rua Getúlio Vargas, 132, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CPF sob o nº. 024.173.039-22 e portador da cédula de identidade nº. 7.373.882-2SSP/PR.
 Objeto: Execução de pavimentação com pedras irregulares na Estrada Rural de acesso à Comunidade de Sete Quedas, com área total de 6.240,00m², conforme Convênio nº 956464/2024, celebrado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária e Município de Rio Bonito do Iguaçu.
 DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do objeto do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, de 05 de abril de 2025 até 02 de agosto de 2025.
 Data de Assinatura: 28/03/2025.

6

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Processo inexistibilidade Nº.: 5/2025
 Processo Adm.: 48/2025
 Data do Processo: 31/03/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações e parecer jurídico, resolve:

01 - Ratificar e Adjudicar o presente Processo nestes termos:

- a) Nr. Processo: 48/2025
- b) Nr. Licitação: 5/2025
- c) Modalidade: Processo inexistibilidade
- d) Data de Homologação: 01/04/2025
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESPORTIVO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS ATLETAS DA ESCOLA DE FUTEBOL FURACÃO VINCULADA A FUNDAÇÃO CLUB ATHLETIC PARANAENSE, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE AS PARTES.

Empresa(s) vencedora(s):

Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	KITS UNIFORMES KITS JUNIOR CAP GOL ESCOLINHA, Tamanho O8.	KIT	10,00	220,00	2.200,00
1	2	KITS UNIFORMES KITS JUNIOR CAP GOL ESCOLINHA, Tamanho 12.	KIT	10,00	220,00	2.200,00
1	3	KITS UNIFORMES KITS JUNIOR CAP GOL ESCOLINHA, Tamanho G.	KIT	10,00	220,00	2.200,00
1	4	KITS UNIFORMES KITS JUNIOR CAP GOL ESCOLINHA, Tamanho M.	KIT	10,00	220,00	2.200,00
1	5	KITS UNIFORMES KITS JUNIOR CAP GOL ESCOLINHA, Tamanho P.	KIT	10,00	220,00	2.200,00
1	6	KITS UNIFORMES KITS UNIFORME (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO), tamanho O8.	KIT	80,00	220,00	17.600,00
1	7	KITS UNIFORMES KITS UNIFORME (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO), tamanho 12.	KIT	80,00	220,00	17.600,00
1	8	KITS UNIFORMES KITS UNIFORME (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO), tamanho G.	KIT	30,00	220,00	6.600,00
1	9	KITS UNIFORMES KITS UNIFORME (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO), tamanho M.	KIT	40,00	220,00	8.800,00
1	10	KITS UNIFORMES KITS UNIFORME (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO), tamanho P.	KIT	50,00	220,00	11.000,00
TOTAL						72.600,00

R\$ 72.600,00 (Setenta e Dois Mil e Seiscentos Reais).

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 01 de abril de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 BOVINO33348170915
 SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Processo inexistibilidade Nº.: 6/2025
 Processo Adm.: 16/2025
 Data do Processo: 31/03/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações e parecer jurídico, resolve:

01 - Ratificar e Adjudicar o presente Processo nestes termos:

- a) Nr. Processo: 16/2025
- b) Nr. Licitação: 6/2025
- c) Modalidade: Processo inexistibilidade
- d) Data de Homologação: 01/04/2025
- e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVIÁVEIS E IMÓVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, INCLUINDO TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS À ORGANIZAÇÃO DO CERTAME, DISPOSIÇÃO DOS LOTES, DIVULGAÇÃO, VISITAÇÃO, REALIZAÇÃO DO LEILÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS, E ENTREGA DOS BENS.

Empresa(s) vencedora(s):

Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVIÁVEIS E IMÓVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, INCLUINDO TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS À ORGANIZAÇÃO DO CERTAME, DISPOSIÇÃO DOS LOTES, DIVULGAÇÃO, VISITAÇÃO, REALIZAÇÃO DO LEILÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS, E ENTREGA DOS BENS, POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO.	%	1,00	5,00	5,00
TOTAL						5,00

R\$ 5,00 (Cinco Reais).

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 01 de abril de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 BOVINO33348170915
 SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
 Ata de Registro de Preço nº. 272/2024-PMRBI
 Pregão Presencial nº. 105/2023-PMRBI
 Primeiro Termo Aditivo - Reequilíbrio
 Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15.
 Contratada: P. MENEGASS & CIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.832.952/0001-71, com sede a Rua Avenida Dom Pedro II, nº. 69, bairro Centro, CEP 85340-000, Rio Bonito do Iguaçu/PR, neste ato representada pelo representante legal o senhor PAULO CESAR SAFRAIDER FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 021.709.789-84, portador da Cédula de Identidade nº 6.628.987-7.
 DO REAJUSTE: Em virtude do reequilíbrio econômico-financeiro, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 3.468,00 (três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), passando o valor do contrato de R\$ 101.400,00 (cento e um mil e quatrocentos reais), para R\$ 104.868,00 (cento e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais).
 Data de assinatura: 31/03/2025.

1

**ESTADO DO PARANÁ
 MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 PREFEITURA MUNICIPAL**

DECRETO Nº 078/2025
 DATA: 31/03/2025

SÚMULA: Nomeia candidatas aprovadas em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2014 DE 17 DE JUNHO DE 2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2014 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014, LEI MUNICIPAL Nº 439/2003 DE 1º/07/2003 E A LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2001 DE 23/05/2001,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas como servidoras públicas da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, as pessoas infra relacionadas para exercerem os cargos de provimento efetivo que especificam, em virtude de aprovação em Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 01/2020, Edital de Abertura nº 01/2020 de 12/02/2020, cujo resultado final foi homologado através do Edital nº 13/2022 do Concurso Público nº 01/2020.

ALINE DE OLIVEIRA CAMILO, com o Cargo efetivo de Zeladora, Nível "A", Referência "1"; e ANA PAULA DYBA, com o Cargo efetivo de Zeladora, Nível "A", Referência "1".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 31 de março de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
 MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 PREFEITURA MUNICIPAL**

Dec. nº 079/2025-Pag.1/2

DECRETO Nº 079/2025
 DATA: 31/03/2025

SÚMULA: Admite candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COMBINADA COM O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 043/2014 DE 16 DE SETEMBRO DE 2014, RESOLVE,

DECRETAR

Art. 1º Ficam admitidos como empregados públicos da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, as pessoas infra relacionadas, para atender a necessidade temporária, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, realizado de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2025, cujo resultado final foi homologado através do Edital nº 22/2025:

MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO, com a função pública de Professor de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

MIKELI DE ARAÚJO, com a função pública de Professor de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

VALMIR JAKOBOWSKI, com a função pública de Professor de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

JACKELINE DA PAZ VESSELOVYCZ DE MORAES, com a função pública de Professor de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

JUCIMARI MOREIRA, com a função pública de Professor de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

MARGARETE DA SILVA GONÇALVES, com a função pública de Professor de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

EMILI CAROLINA BIGOCHINSKI DA SILVA, com a função pública de Atendente de Creche;

LUANA BEPLER DE SOUZA, com a função pública de Atendente de Creche;

LUIZ OTAVIO VERLINDO, com a função pública de Motorista;

CLAudemir NOGUEIRA FERREIRA, com a função pública de Motorista;

JOÃO AQUILES LOPES, com a função pública de Motorista;

EDUARDO DOS SANTOS GONÇALVES, com a função pública de Motorista;

JOÃO ROVARIS, com a função pública de Motorista;

LEANDRO ANTÔNIO DE CAMPOS, com a função pública de Motorista;

ODAIR ALBERTO ALBONICO, com a função pública de Motorista.

Art. 2º As funções públicas contratadas de acordo com o Artigo 1º serão providas por prazo determinado de até 12 (doze) meses podendo os contratos das funções públicas serem prorrogados por até igual período, conforme a necessidade da Municipalidade.

**ESTADO DO PARANÁ
 MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 PREFEITURA MUNICIPAL**

Dec. nº 079/2025-Pag.2/2

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 31 de março de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
 MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 PREFEITURA MUNICIPAL**

DECRETO Nº 080/2025
 DATA: 01/04/2025

SÚMULA: Nomeia como servidor no cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

DECRETAR:

Art. 1º Ficam nomeados como servidores públicos da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, as pessoas infra relacionadas, para exercerem a partir de 1º/04/2025, os cargos em comissão que especificam, nos termos da Lei Complementar nº 041/2014 de 17 de junho de 2014:

ALESSANDRO ISMAEL DE LEIRA, fica nomeado no Cargo em comissão de Diretor de Divisão I, Símbolo CC-4;

ERVELI FATIMA DUARTE, fica nomeado no Cargo em comissão de Diretor Administrativo, Símbolo CC-6;

JONAS SILVA DOS SANTOS, fica nomeado no Cargo em comissão de Diretor de Divisão II, Símbolo CC-5; e

OLAVO DE CAMPOS PEIXOTO, com o Cargo em comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CC-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 1º de abril de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
 MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 PREFEITURA MUNICIPAL**

DECRETO Nº 081/2025
 DATA: 01/04/2025

SÚMULA: Exonera servidores comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerosados a partir desta data os servidores infra relacionados dos cargos em comissão que especificam:

EDIELSON LINHARES, fica exonerado do Cargo em comissão de Diretor Administrativo, Símbolo CC-6;

LEOCADIO CARLOS GONÇALVES, fica exonerado do Cargo em comissão de Diretor de Divisão II, Símbolo CC-5;

LUCAS ALVES PEREIRA, fica exonerado do Cargo em comissão de Diretor Administrativo, Símbolo CC-6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 1º de abril de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
 MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 PREFEITURA MUNICIPAL**

DECRETO Nº 082/2025
 DATA: 01/04/2025

SÚMULA: Nomeia como servidores nos cargos em comissão que especificam e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

DECRETAR:

Art. 1º Ficam nomeados como servidores públicos da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, as pessoas infra relacionadas, para exercerem a partir de 02/04/2025, os cargos em comissão que especificam, nos termos da Lei Complementar nº 041/2014 de 17 de junho de 2014:

EDIELSON LINHARES, com o Cargo em comissão de Diretor de Divisão II, Símbolo CC-5; e

LUCAS ALVES PEREIRA, com o Cargo em comissão de Diretor de Divisão II, Símbolo CC-5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 1º de abril de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
 MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 PREFEITURA MUNICIPAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 003/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04 DE MAIO DE 2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL),

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sociedade Civil Organizada do Município de Rio Bonito do Iguaçu, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAAS, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Saúde - CMS, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, bem como, os membros dos demais conselhos existentes no Município, os Presidentes de Associações Comunitárias, representantes das demais entidades, Vereadores e a população interessada, para participarem da audiência pública que se realizará dia 28 de abril de 2025, as 14h nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, sito a Rua Eduardo Drabekki, nº 247, Bairro Vista Alegre, Município de Rio Bonito do Iguaçu, tendo como objetivo apresentação dos processos de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2026.

Os cidadãos interessados poderão apresentar propostas de preferência por escrito na referida audiência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 31 de março de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal